

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 4,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 4,50

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N. 18.158, DE 16 DE JUNHO DE 1948**

Dá a denominação de "Dr. Américo Brasiliense de Almeida Mello" ao Ginásio Estadual de Santo André.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

**Decreta:**

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Santo André, passa a denominar-se — "Dr. Américo Brasiliense de Almeida Mello".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de junho de 1948.

Cassiano Ricardo

Director Geral.

**DECRETO N. 18.159, DE 16 DE JUNHO DE 1948**

Dá a denominação de "José Ferraz de Sousa" ao Grupo Escolar de Iacanga.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

**Decreta:**

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Iacanga, passa a denominar-se — "José Ferraz de Sousa".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de junho de 1948.

Cassiano Ricardo

Director Geral.

**DECRETO N. 18.160, DE 16 DE JUNHO DE 1948**

Dá a denominação de "Bento de Abreu" ao Grupo Escolar de Santa Lúcia, em Araraquara.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

**Decreta:**

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Santa Lúcia em Araraquara, passa a denominar-se "Bento de Abreu".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de junho de 1948.

Cassiano Ricardo

Director Geral.

**PALÁCIO DO GOVERNO**

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41.º do Decreto-lei n. 12.273-41,

Resolve autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de René Kenworthy, Assistente de Administração, classe "O", lotado no Conselho de Expansão Econômica, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, servir junto à Comissão instituída pela Resolução n. 217, de 14 do corrente mês.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de junho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS,

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA**

**DECRETOS DE 17 DO CORRENTE**

Designando, nos termos do artigo 47.º do Decreto-lei 12.273, de 23 de outubro de 1941, os srs.:

Dr. Albano Ferreira Costa, Diretor Geral, substituído, do Departamento Estadual de Estatística, na qualidade de Presidente da Junta Executiva Regional de Estatística, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, representar o Governo do Estado, na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística a instalar-se, em 1.º de junho próximo, na cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo que perdurarem os respectivos trabalhos;

Dr. Afonso Penteado de Toledo Piza, consultor-técnico — padrão "S", da PP-II, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, tomar parte, como Assessor-Técnico do Diretor Geral, substituído, do referido Departamento, na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística a instalar-se, em 1.º de junho próximo, na cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo que perdurarem os respectivos trabalhos.

Nomeando, nos termos do item I, do artigo 16, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, os srs.: Dr. Francisco Martiniano Rodrigues Alves Filho, Assistente-técnico — padrão "P", da PP-II, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Estatísticas Demográficas — padrão "S", da PP-I, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística;

o sr. Gilson Mendonça Henriques para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Estatísticas da Produção e Comércio — padrão "S", da PP-I, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, os srs.:

Dr. Francisco Martiniano Rodrigues Alves Filho, Assistente-técnico — padrão "P", da PP-II, do QSG, do cargo de Diretor, em comissão, da Divisão de Turismo e Expansão Cultural — padrão "S", da PP-I, do QSG, para o qual havia sido nomeado por decreto de 9 de dezembro de 1947, cargos estes lotados no Departamento Estadual de Estatística;

d. Flavia D'Amico, Estatístico auxiliar — classe "H", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, a prorrogação no corrente exercício, a partir de 27 de junho do corrente ano, do afastamento do sr. Benedito Lauro D'Ávila, Estatístico, classe "N", da PP-III, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Arquivo da Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA DE 12 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL**

Concedendo, nos termos do art. 141, inciso I, art. 149 2.ª parte do parágrafo único do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença por analogia, ao seguinte funcionário lotado neste Departamento:

5 (cinco) dias, a contar de 26 de abril p. passado, à sra. Mathilde Raudazzo Cardillo, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG.

**DESPACHOS DE 12 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL**

Indeferido, à vista do laudo médico, nos requerimentos de 2, 3 e 7 de junho corrente, em que solicitam licença para tratamento de sua saúde, respectivamente, os seguintes funcionários lotados neste Departamento:

a sra. Walda Maria Pinheiro, escriturário, classe "H", da PP-III, do QSG;

a sra. Celia Barbosa da Costa e Silva, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG;

a sra. Nedeege Drumolin, estatístico-auxiliar, classe "K", da PP-III, do QSG.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Decreto de 15 do corrente**

Nomeando nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto-lei 12.273, de 23-10-41, o Dr. Armando Tenório para, em comissão, exercer o cargo de Assistente, padrão P, do G-I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cargo esse de primeiro provimento e consolidado pelo Decreto-lei 17.118, de 12 de março de 1947. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

**Apostila de 15 do corrente, do Governador:**

No título do Assistente Dr. José Querino Ribeiro, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para declarar que a sua exoneração é a partir de 3 de março p. p.

**AGRICULTURA**

**Decretos de 16 e 17 do corrente**

Concedendo, de acordo com o art. 144, inciso III, do Decreto-lei 12.273 de 28-10-41, combinado com o art. 94 da Constituição do Estado, de 9-7-47, licenças para tratamento de saúde aos seguintes funcionários:

Saulo Domingos Paulo Zuchello, Auxiliar de Engenheiro, classe "K", efetivo, lotado no Instituto Geográfico e Geológico da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, (cento e oitenta) 180 dias em prorrogação, a contar de 28-4-48 a 21-10-1948.

Luiz Gonzaga Monteiro da Silva, Bibliotecário, classe "J", efetivo, do GG-PP-III, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria, (cento e oitenta) 180 dias em prorrogação, a contar de 8 de maio último a 3 de novembro próximo vindouro.

Maria Loyolla, Escriturário, classe "H", do Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria, (cento e oitenta) 180 dias, a contar de 22 de abril próximo passado a 18 de outubro próximo vindouro, em prorrogação.

Vito de Cesare, Contínuo, classe "G", efetivo, lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, (noventa) 90 dias em prorrogação, a contar de 15 de maio último a 12 de agosto próximo vindouro.

Carlos Gerruti, Prático de Laboratório, classe "I", efetivo, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, (noventa) 90 dias em prorrogação, a contar de 19 de maio último a 16 de agosto próximo vindouro.

Concedendo, de acordo com o art. 144, inciso III, combinado com o art. 153 do Decreto-lei 12.273 de 28-10-1941, (quarenta e cinco) 45 dias de licença para tratamento de sua saúde ao senhor Renato Sívio Leonel, Veterinário, classe "N", efetivo, do QSA-PS-II, lotado no Departamento da Produção Vegetal da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a partir de 15 de maio último a 28 de junho corrente.

Concedendo, de acordo com o art. 98 da Constituição do Estado, de 9-7-1947, mais a (6.ª) sexta parte de seus vencimentos, ao senhor Carlos Pauperio, Inspetor de Produção Vegetal, classe "K", lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, a partir da data em que completou vinte cinco (25) anos de efetivo exercício, comprovado por competente título de liquidação de tempo de serviço n. 1.731.

Autorizando, de acordo com o art. 47, do Decreto-lei 12.273 de 28-10-1941, o senhor Ayrton Gonçalves da Silva, Técnico de Pesca Marítima, classe "O", lotado no Departamento da Produção Animal, da referida Secretaria, a realizar uma viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de (três) 3 meses, sob os auspícios do FISH AND WILDLIFE SERVICE, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo e sem qualquer outro onus para o Estado.

Aposentando, nos termos do art. 92 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, o senhor Alcides Barros Canto, Auxiliar de Defesa Agrícola, classe "H", efetivo, da Tabela III, da Parte Permanente, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, visto contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de Tempo de Serviço, n. 1.120, de 22 de abril próximo passado, expedido pela Secretaria da Fazenda.

Nomeando, de acordo com o art. 10 do Decreto n. 17.439, de 1-8-47, o senhor Pedro de Azevedo, Médico, classe "R", efetivo, Chefe de Seção de Defesa da Fauna Pluvial e Lacustre, do Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para substituir o senhor Agenor Couto do Magalhães, Diretor, padrão "T", da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres, do referido Departamento, durante o impedimento deste, por férias, a contar de 3 de maio último.

Apostila do Governador  
No título do senhor Estevam Mihich Marcondes Machado, para declarar que o interessado do referido título está lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, e não na Diretoria de Publicidade Agrícola como constou.

**EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 16 DO CORRENTE**

**(RETIFICAÇÃO)**

Concedendo afastamento, nos termos do art. 34, da Constituição do Estado de 9-7-47: 180 dias, a contar de 26-4-48 (em prorrogação), a d. Regina Hallier Norris, professora primária G. E. "Duque de Caxias", na Capital. (Publicada novamente por ter saído com incorreções).